



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
AUTARQUIA FEDERAL CRIADA PELO DECRETO-LEI Nº. 245, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967.
CAMPUS REALENGO I
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Setor de Contratos



TERMO ADITIVO Nº 05/2025

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O COLÉGIO PEDRO II - CAMPUS REALENGO I E A EMPRESA LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

O **CAMPUS REALENGO I DO COLÉGIO PEDRO II**, com sede na Bernardo de Vasconcelos, 941 - Realengo na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP 21710-261, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 42.414.284/0003-74, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor(a) Geral **Eliza Lobato Melo Torres** nomeada pela Portaria nº 3.743, de 1º de dezembro de 2017, publicada no D.O.U. de 04 de dezembro de 2017, e pela Portaria de Recondição nº. 2609, de 19 de outubro de 2022, publicada no D.O.U de 20 de outubro de 2022, portadora da matrícula funcional nº 1674044, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.482.840/0001-38 sediado(a) na Rua Antônio Mariano de Souza, 775 - Bairro Ipiranga - São José - SC. CEP: 88.111-510, representado pelo sócio, Sr. **Francisco Lopes de Aguiar**, conforme 41ª alteração contratual e consolidação contratual do ato constitutivo da empresa, portador da Carteira de Identidade nº 2.587.057, expedida pela (o) SSP/SC, e CPF nº 940.930.758-91, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23784.000063/2022-13 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 01/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **01/07/2025** a **01/07/2026**, nos termos do Art. 57, II da Lei n.º 8.666, de 1993.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
AUTARQUIA FEDERAL CRIADA PELO DECRETO-LEI Nº. 245, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967.
CAMPUS REALENGO I
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Setor de Contratos



1.1.2. **REPACTUAR** os valores do Contrato, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base no Convenção Coletiva de Trabalho **RJ001061/2025**, tendo o valor da contratação passado ao valor mensal:

1.1.2.1. A partir de **01/03/2025**, de **R\$ 30.637,69** (trinta mil e seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos);

1.1.2.2. A partir de **01/05/2025**, de **R\$ 30.640,23** (trinta mil e seiscentos e quarenta reais e vinte e três centavos);

1.1.2.3. A partir de **25/05/2025**, de **R\$ 30.974,12** (trinta mil e novecentos e setenta e quatro reais e doze centavos);

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, a contar de **01/07/2025 a 01/07/2026**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RESILIÇÃO

3.1. O CONTRANTE, por motivos de conveniência da Administração, poderá promover a rescisão do presente contrato, após finalização de procedimento licitatório para o mesmo serviço, mediante aviso formal de no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias antes da Rescisão, sem que gere qualquer tipo de indenização em prol do CONTRATADO.

4. CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

4.1. O valor mensal da contratação, a partir de **01/07/2025**, passa a ser de **R\$ 30.974,12** (trinta mil e novecentos e setenta e quatro reais e doze centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 371.689,44** (trezentos e setenta e um mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
AUTARQUIA FEDERAL CRIADA PELO DECRETO-LEI Nº. 245, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967.
CAMPUS REALENGO I
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Setor de Contratos



Gestão/Unidade: 155626/15201

Fonte de Recursos: 100

Programa de Trabalho: 230438

Natureza de Despesa: 339037;

Plano Interno: B20RIF01LCN;

Empenho: 2025NE37.

5.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

8. CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
AUTARQUIA FEDERAL CRIADA PELO DECRETO-LEI Nº. 245, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967.
CAMPUS REALENGO I
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Setor de Contratos



Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.



Documento assinado digitalmente
ELIZA LOBATO MELO TORRES
Data: 24/06/2025 15:40:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELIZA LOBATO MELO TORRES
DIRETORA-GERAL
CAMPUS REALENGO I
COLÉGIO PEDRO II



Documento assinado digitalmente
ANDERSON FRANCISCO DA SILVA SOUZA
Data: 24/06/2025 16:12:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA
CAMPUS REALENGO I

Nome:
RG:
CPF:

WILLIAN LOPES
DE
AGUIAR:028383
19957

Assinado de forma digital por WILLIAN LOPES DE AGUIAR:02838319957
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=18799897000120, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A3, cn=WILLIAN LOPES DE AGUIAR:02838319957
Dados: 2025.06.23 17:15:00 -03'00'

FRANCISCO LOPES DE AGUIAR
LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.



Documento assinado digitalmente
MICHELE KLUG MENDES
Data: 23/06/2025 17:24:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA
LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Nome:
RG:
CPF:

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 90015/2025

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23779000067202513. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de ares-condicionados para o Colégio Pedro II - Campus São Cristóvão III

RENAN FRANCA DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECE - 27/06/2025) 153167-15201-2025NE000001

CAMPUS SÃO CRISTOVÃO I

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

UASG 155630

O Colégio Pedro II - Campus São Cristóvão I torna pública a homologação da Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 90006/2025, mediante amparo legal na Lei 14.133/2021, Art. 75, I - Justificativa: Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de serviços comuns de engenharia. Divulgada no PNCP em 16/06/2025.

Objeto: Contratação de serviço comum de engenharia para a instalação de brinquedos no parquinho do Campus São Cristóvão I.

HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23777.000374/2025-14 para o fornecedor: PROVERAR EMPREITEIRA LTDA - CNPJ 01.786.307/0001-22, no valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), referente a serviço de item único.

SÔNIA REGINA DOS SANTOS
Ordenadora de Despesa

CAMPUS TIJUCA I

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2025 - UASG 155633

Número do Contrato: 2/2020.

Nº Processo: 23780.000118/2020-55.

Pregão. Nº 1/2020. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS TIJUCA I. Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 02/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/07/2025 a 07/07/2026, nos termos do art. 57, § 4º, da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 07/07/2025 a 07/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 277.855,44. Data de Assinatura: 27/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 27/06/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2025 - UASG 155633

Número do Contrato: 2/2023.

Nº Processo: 23780.000066/2023-60.

Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS TIJUCA I. Contratado: 33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA. Objeto: Repactuar os valores do contrato, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários (salário, auxílio-alimentação e benefício social), com base na convenção coletiva de trabalho (CCT) 2025/2026, sob o Nº RJ001061/2025, registrada no sistema mediador do MTE em 28/04/2025.

Reequilibrar: os custos dos itens referentes aos tributos federais PIS e COFINS, consoante às orientações sobre PIS e COFINS em contratações de prestação de serviços, com dedicação exclusiva de mão de obra, publicadas em 10/08/2020, no portal de compras do governo federal e leis Nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002 e Nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003. Ficam alteradas as alíquotas de PIS e COFINS, da planilha de custos da contratada, para os percentuais de 0,9453% e 4,3524%, respectivamente, considerando-se as novas alíquotas efetivas calculadas referente ao período compreendido entre 04/2024 e 03/2025. Vigência: 01/03/2023 a 01/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 336.812,28. Data de Assinatura: 27/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 27/06/2025).

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA FINANCEIRA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1/2025 - CGAPC/PARCOB

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Autarquia Federal, sito, Setor Bancário Sul, Quadra 02 Bloco "F", Edifício FNDE - Asa Sul, CEP: 70.070.929 - Brasília - DF, convoca os Senhores Ex-dirigentes, residentes em lugares incertos e não sabidos, para regularizarem pendências referentes ao envio de prestações de contas de recursos descentralizados por esta Autarquia, conforme na tabela a seguir:

Nome	CPF	Condição do Notificado	Entidade	UF	Termo/Programa/Convênio	Pendência - Ofício	SEI	Programa/Projeto	Unidade
ANTONIO FIGUEIROA DE SIQUEIRA	xxx.437.224-xx	EX PREFEITO	- PREF MUN DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	PE	3960/2012	Ofício nº 2460/2025/Dipre/Cgapc/Difin-FNDE	4617715	PAR	CGAPC/PARCOB
EDSON DE SOUZA VIEIRA	XXX.857.984-XX	EX PREFEITO	- PREF MUN DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	PE	3960/2012	Ofício nº 2853/2025/Dipre/Cgapc/Difin-FNDE	4629998	PAR	CGAPC/PARCOB
PAULA MIRANDA AMORIM ARAUJO	xxx.076.723-xx	EX PREFEITA	- PREF MUN DE BRASILEIRA	PI	4680/2013	Ofício nº 1748/2025/Dipre/Cgapc/Difin-FNDE	4598492	PAC2	CGAPC/PARCOB
ANTONIO FIGUEIROA DE SIQUEIRA	xxx.437.224-xx	EX PREFEITO	- PREF MUN DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	PE	3960/2012	Ofício nº 2460/2025/Dipre/Cgapc/Difin-FNDE	4617715	PAR	CGAPC/PARCOB
EDSON DE SOUZA VIEIRA	XXX.857.984-XX	EX PREFEITO	- PREF MUN DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	PE	3960/2012	Ofício nº 2853/2025/Dipre/Cgapc/Difin-FNDE	4629998	PAR	CGAPC/PARCOB
ALAN GONCALVES BARBOSA	xxx.662.601-xx	EX PREFEITO	- PREF MUN DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	GO	701926/2010	Ofício nº 16054/2022/Dipre/Coapc/Cgapc/DifinFNDE	2995287	CONVÊNIO	CGAPC/PARCOB
JOSÉ APARECIDO DE ARAUJO	xxx.913.781-xx	EX PREFEITO	- PREF MUN DE PONTE ALTA DO TOCANTINS	TO	5037/2012	Ofício nº 109/2025/Dipre/Cgapc/Difin-FNDE	4563969	PAR	CGAPC/PARCOB
ASCINETE MARIA MASCARENHAS MEDEIROS DE QUEIROZ	XXX.180.601-XX	EX PREFEITO	- PREF MUN DE PONTE ALTA DO TOCANTINS	TO	5037/2012	Ofício nº 105/2025/Dipre/Cgapc/Difin-FNDE	4563916	PAR	CGAPC/PARCOB

O não atendimento no prazo de 30 dias, contados desta publicação, suscitará a adoção de medidas de exceção, nos termos da Instrução Normativa TCU nº 98/2024.

BRUNO PEREIRA RIBEIRO

Coordenador Geral de Acompanhamento de Prestação de Contas

Documento Digitalizado Público

Contrato e publicação DOU - Liderança

Assunto: Contrato e publicação DOU - Liderança
Assinado por: Anderson Souza
Tipo do Documento: Contrato
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Anderson Francisco da Silva Souza, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 04/07/2025 16:36:47.

Este documento foi armazenado no SUAP em 04/07/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cp2.g12.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 809219
Código de Autenticação: dab7f19e2c

